



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7249/2024

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO-GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.783, de 11 de agosto de 2021 que regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito do Município de Mandaguáçu.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Regiane Filite, matrícula nº 201943, para exercer as atribuições de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, bem como para o cumprimento das atividades previstas no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 2º. Como suplente fica designada a servidora Rebeca Magda Arnold Silva, matrícula 500443.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 29 de abril de 2024.


Matúcio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

